

INSTRUMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000348/2026
Decorrente do Pregão Eletrônico nº234/2025, gerenciado pelo Município de Jundiaí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro de PAPEL HIGIENICO
FOLHA SIMPLES RP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025

SEI PMJ.0021562/2025

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE: inscrito no CNPJ sob nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial, estabelecida na Rua Espírito Santo, 605 – 17º andar – Centro – Belo Horizonte, neste ato, representado pelo(a) Sr. Guilherme Fábregas Inácio, CPF: 013.859.216-09, nomeado pelo Ato GP publicado no DOM de 03/02/2025 – Edição Extra, portador da Matrícula Funcional nº 326.130-X , Secretário(a) Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**.

FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA EPP: estabelecida em BIRIGUI - SP, na Avenida Geraldo Liessi nº 121 – Cep 16201-530 Distrito Industrial II Birigui – SP, inscrita no CNPJ sob nº 24.077.447/0001-27, por seu representante legal que esta subscreve, doravante designada apenas **EMPRESA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais nºs 18.096/2022, 18.242/23 e 18.324/2023

I – Pela presente Ata, o **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA** resolvem registrar os preços para a aquisição dos produtos e/ou serviços relacionados abaixo, com vigência de 4 (quatro) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a critério do **MUNICÍPIO**, nos termos da legislação vigente.



Item	Cota	Código	Descrição	Qtde. Máxima	Unidade de Medida	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Principal	117941	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, BRANCO PICOTADO, COM 30 CM	288.000	Rolo	Triunfo	0,65	187.200,00

II – Preço Total Estimado da Ata de Registro de Preços R\$ 187.200,00.

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada a EMPRESA a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. A assinatura da presente Ata implicará plena aceitação, por parte da EMPRESA, das condições estabelecidas no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus Anexos. A presente Ata será divulgada em sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de ato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos, do artigo 29 do Decreto Municipal nº 18.242/2023 e da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do Decreto Municipal nº 18.242/2023 e da Lei Federal nº 14.133/21.

Em caso de prorrogação da vigência da presente Ata, poderá ser concedido reajuste ou a repactuação mediante expressa solicitação da EMPRESA, após análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data de apresentação da proposta, podendo vigorar após um ano da mesma data. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento ou da prestação de serviços a qualquer instante, solicitando à EMPRESA nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.

O registro do fornecedor será cancelado pelo MUNICÍPIO quando:

- a) quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

Em todos os casos será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do interessado. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a EMPRESA de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço.

Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a EMPRESA estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital em conformidade com a legislação vigente.

O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro.

As assinaturas realizadas na presente Ata convalidam os anexos do Tribunal de Contas LC 01 - Termo de Ciência e de Notificação e LC 02 - Declaração de Documentos à Disposição do TCE - MG, correspondentes à presente licitação.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial

CONTRATADO: **FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA EPP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 234/2025, para aquisição de PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, nas condições, especificações, quantitativos e preços registrados na ARP originária.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do **Sistema de Gestão de Identidade (SGI) Portal SGI - TCE-MG**.
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

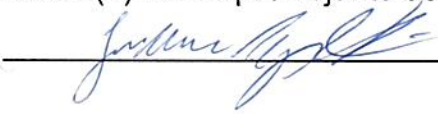
Belo Horizonte, 16 de julho de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Guilherme Fábregas Inácio

CPF: 013.859.216-09

Cargo: Secretário(a) Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial

Assinatura: 

Manuela Fortes

RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Guilherme Fábregas Inácio

CPF: 013.859.216-09

Cargo: Secretário(a) Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial

Assinatura: 

Manuela Fortes

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante: Guilherme Fábregas Inácio

Nome: Guilherme Fábregas Inácio

CPF: 013.859.216-09

Cargo: Secretário(a) Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial

Assinatura: 

Manuela Fortes

Pela contratada:

Nome: Guilherme Anhé Perez Caitano

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 328.176.788-50

Assinatura: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME ANHE PEREZ CAITANO
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ORDENADOR(ES) DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Guilherme Fábregas Inácio

CPF: 013.859.216-09

Cargo: Secretário(a) Municipal Adjunto de Administração Logística e Patrimonial



Assinatura: 

ANEXO LC-02



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-MG

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial

CNPJ Nº: 18.715.383/0001-40

CONTRATADO: Flexxlimp Comercial LTDA

CNPJ Nº 24.077.447/0001-27

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2025

DATA DA ASSINATURA: 16 / 07 /2026

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, contando a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP

OBJETO: Fornecimento futuro de PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES E OUTROS-RP

VALOR (R\$): R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e serão remetidos quando requisitados.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2026

RESPONSÁVEL

Nome:

Cargo:

Email:

Assinatura: 